



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº. 04 /2021

Marituba-PA, 04 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhora  
**RAFAELA CRISTIANE MAFRA SANTA ROSA**  
MD -Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Marituba - Pará - Brasil**

**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento para solicitar a Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único - da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

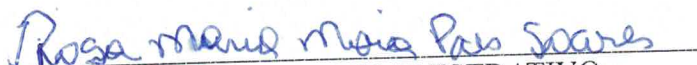
A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de oferecer materiais de higiene e limpeza de qualidade aos servidores lotados nessa Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e devido ao tempo do processo licitatório não seria possível o atendimento iminente da Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Desse modo, a contratação para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza dar-se-á pelo período de 06 (seis) Meses.

A fim de solucionar as situações em estado precário, solicito a Vossa Excelência que tome as providências necessárias para solucionar as situações acima expostas, considerando que a ocorrência de demanda independe do término da vigência contratual ou de transição de gestão.

A demanda em questão faz-se requerente também, em virtude do termino da vigência contratual relativa a este objeto.

Na certeza de que a solicitação será atendida, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO**

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

1.2. A contratação dar-se-á pelo período de 06 (Seis) meses.

**2 - DAS JUSTIFICATIVAS**

2.1. A contratação encontra-se amparada no caput do art. Art. 2º e seu parágrafo único - da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Tendo em linha de consideração que a premente necessidade de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, justifica-se em razão da necessidade de oferecer materiais de higiene e limpeza de qualidade aos servidores lotados nessa Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento a demanda dessa Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2.3. Tendo em linha de consideração o princípio do Interesse Público e demais princípios aos quais vinculam a administração pública, a contratação para a aquisição emergencial de Material de Higiene e Limpeza dar-se-á pelo período de 06 (Seis) meses, tempo estimados para conclusão do processo administrativo relativo à aquisição do objeto em questão.

**3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MAX
97	ACIDO MURIÁTICO, em liquido composto de hcl+h20 incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12	CX	497
98	ÁGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml.	CX	1060
99	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, acondicionado em caixa com 12 frascos.	CX	241
100	LUSTRA MOVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 500ml.em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico – embalagem	UND	241





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

101	REMOVEDOR DE GORDURA, multiuso, especificação, conforme orientação da Anvisa deverá ter rotulo c/ nome do produto, do fabricante (c/ end. Completo, tel.), do técnico, aviso sobre os perigos e inf. de primeiros socorros, o rotulo não poderá estar rasgado, descolado, manchado ou com letras que não permitam a leitura. Apresentar no ato da entrega a fispq - ficha de informação sobre segurança de produtos químicos, embalado garrafas plásticas de 1 litro, apresentado em caixa com 12 unidades.	CX	742
102	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 96°, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml, caixa com 12.	CX	507
103	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 70°, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml, caixa com 12.	CX	1362
104	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 70° INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml, caixa com 12.	CX	1261
105	DESINFETANTE: Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Caixa c/ 12 de 1 lt	CX	1331
106	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240 gramas.	UND	486
107	DESODORIZADOR SANITÁRIO, tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência solida, composto de paradiorobenzeno, acondicionado em caixa com 12 unidades.	CX	486
108	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml, caixa com 12.	CX	1693
125	COLHER DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição	CX	110



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

	estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes.		
126	COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno resistente para água, com capacidade para 200 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 2.500 unidades.	CX	1181
127	COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno, resistente para café, com capacidade para 50 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 5.000 unidades.	CX	437
128	CUMBUCA DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 15 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 100 pacotes.	UND	55
129	FACA DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes.	CX	110
130	GARFO DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes.	CX	110
131	PRATO DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 18cm de diâmetro em embalagem de paote com 10 unidades, apresentado em caixa com 50 pacotes.	CX	62
146	PAPEL ALUMÍNIO, em rolo, medindo 30 cm x 4m, apresentado em caixa com 12 unidades.	CX	111
147	PAPEL FILME, em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m, apresentado em caixa com 12 unidades.	CX	111
148	PAPEL HIGIÊNICO, Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem em pacote com 08 unidades.	PCT	3110
149	PAPEL TOALHA EM ROLOS, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolos.	PTC	440





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

150	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000x1 folhas.	PCT	440
151	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.	PCT	700
152	MARMITEX DE ISOPOR Nº 50, Embalagem para alimentos, de isopor térmico, com tampa para fechamento manual, em formato redondo. Embalado em pacotes com 100 unidades.	PCT	900
153	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 100 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 5 unidades.	FD	1640
154	SACO PARA LIXO, capacidade de 30 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FD	1640
155	SACO PARA LIXO, capacidade de 50 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FD	1640
156	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 200 litros, apresentado em pacotes com 05 unidades	FD	1640
157	SACO PARA LANCHE, (sanduíche), pct com 100 und.	PCT	500

#### **4 - FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

**4.2.** A entrega dos produtos deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no departamento competente junto a Secretaria Municipal, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 02 (Dois) dias corridos.

#### **5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** Possuir um Local para fornecimento dos produtos na sede do município, com pessoal capacitado e disponível para atendimento dentro do horário das 08:00hs às 17:00hs.

**5.2.** Estar com toda documentação especifica para o objeto contratado em dias, Licença de Funcionamento, dentre outros.

**5.3.** Manter todo relatório, entregar o fornecimento dos produtos de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade.

#### **6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

**6.2.** Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

- 6.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.
- 6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.
- 6.5. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.
- 6.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.
- 6.7. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 6.8. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do Setor Competente indicado pela contratante.

**7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. A contratada receberá programação dos serviços a serem realizados por ordem de "Fornecimento" emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública.
- 7.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;
- 7.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Secretaria Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- 7.4. Em caso de ausência de Estoque de Material de Higiene e Limpeza a CONTRATADA deverá por sua conta providenciar imediatamente o produto em outro local no máximo 1 dia, caso não providenciado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Marituba - PA, 04 de janeiro de 2021.



DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO